



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 47/2023

Uberlândia, 27 de abril de 2023.

A/C

Cerâmica Cruzeiro Ltda

michelsousaeng@gmail.com

Rua das Palmeiras, 420 – Bairro: São Sebastião

Araguari/MG

CEP: 38.443-112

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0058709/2022-40].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do **processo administrativo SEI nº 2100.01.0058709/2022-40**, do empreendedor **Cerâmica Cruzeiro Ltda.**, alusivo ao requerimento de “**intervenção em APP com supressão de vegetação nativa**”, referente à **Fazenda Piracanjuba, São Vicente e Duas Pontes, “lugar denominado Macacos e Pau Branco” de matrícula nº 71728**, localizada no município de **Araguari/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 27/04/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64961900** e o código CRC **89D93214**.

Referência: Processo nº 2100.01.0058709/2022-40

SEI nº 64961900

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP